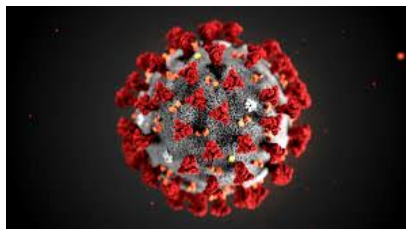




PLANO DE CONTINGÊNCIA

ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

II-PLANO DE CONTINGÊNCIA



COVID-19

1. Introdução

A Escola Secundária Vitorino Nemésio – ESVN, considerando as medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia COVID -19 definidas no DL 14-G/2020 de 13 de abril e de acordo com as orientações do Governo Regional sobre o regresso às aulas presenciais, nas unidades orgânicas das ilhas Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico e Faial, patente na Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2020, de 4 de maio e no Ofício-Circular MAIL-S-DRE/2020/2726 de 14 de maio redefiniu o plano de contingência inicial com o objetivo de amenizar as consequências da Pandemia.

De acordo com Ofício-Circular MAIL-S-DRE/2020/2726 de 14 de maio só assistem presencialmente às aulas das disciplinas sujeitas a exame os alunos que neles se tenham inscrito. Os restantes alunos assistem às aulas, nos mesmos horários, de forma remota, pelo que devem ser garantidas as condições para o estabelecimento de videoconferência.

O objetivo do PLANO DE CONTINGÊNCIA (PC) é o de manter o funcionamento da escola acautelando as condições sanitárias de prevenção de contágio, consistindo também num conjunto de medidas e ações a respeitar dada a situação atual.

O PC agora apresentado poderá sofrer alterações face a novas orientações ou acontecimentos.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

2. Coordenação do plano – Cadeia de comando

RESPONSÁVEIS E RESPETIVOS SUBSTITUTOS	
Coordenadora do Plano de Contingência – Presidente do Conselho Executivo – Augusta Escobar	
Substitutos – Vice-presidentes do Conselho Executivo (Cláudia Costa e/ou Nuno Cabral)	
Responsáveis pela comunicação ao pessoal docente e não docente – Elementos do Conselho Executivo	
Responsáveis pela comunicação aos alunos – Diretores de Turma e restantes docentes	
Responsáveis pela manutenção da higienização dos espaços	Responsável – Vítor Sousa Substitutas: Martinha Meneses Sandra Quadros
Responsáveis Serviços da Administração Escolar (Atendimento alunos/Encarregados de Educação)	Responsável pela Administração Escolar – Ana Azevedo Substituta – Elisa Costa
Acompanhamento de indivíduos infetados à sala de isolamento	Responsável – Chefe de Pessoal do Apoio Educativo – Vítor Sousa Substitutas: Martinha Meneses Sandra Quadros
<u>Cumprimento do Plano de Contingência da Escola – Todos os elementos da escola</u>	



PLANO DE CONTINGÊNCIA

3. Comportamentos essenciais e prioritários

- Divulgar toda a informação relacionada com a infeção por COVID-19;
- Afixar e divulgar o acesso às salas de aulas dos diferentes pisos e alas.
- Disponibilizar solução antisséptica de base alcoólica, devidamente assinalada;
- **Respeitar o horário da turma e o circuito de circulação de acesso aos espaços (em anexo), incluindo os locais de entrada e saída da escola.**
- **Reportar ao Conselho Executivo situações suspeitas de infeção por COVID-19;**
- Limpar e desinfetar espaços públicos internos;
- Manter as superfícies e os objetos de trabalho limpos e desinfetados;
- Promover o arejamento dos espaços;
- **Etiqueta respiratória:**
AO ESPIRRAR OU TOSSIR, TAPAR O NARIZ E A BOCA COM LENÇO DE PAPEL OU COM O ANTEBRAÇO (NUNCA COM AS MÃOS);
- **Lavar frequentemente as mãos com água e sabão e/ou usar solução à base de álcool, de acordo com as instruções indicadas na sinalética para o efeito;**
- **Evitar contacto próximo com pessoas com infeção respiratória;**
- **Encaminhar para o espaço de isolamento casos suspeitos de infeção por COVID-19, utilizando a escadaria interior, que será usada exclusivamente para este fim e cujo circuito se encontra devidamente identificado;**
- **Em caso de suspeita de infeção por COVID-19, recorrer sempre e exclusivamente à Linha de Saúde Açores – 808 24 60 24.**



PLANO DE CONTINGÊNCIA

4. Comportamentos a respeitar pela Comunidade Escolar

De modo a evitar o surgimento de novos surtos de COVID-19, os comportamentos individuais por parte da comunidade educativa são essenciais e devem ser respeitados em contexto escolar, tanto quanto possível:

- **Utilizar máscara social no interior do recinto escolar** (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente se utilizado transporte público ou transporte particular partilhado com outras pessoas que não as do agregado familiar);
- Promover o correto uso da máscara: respeitar os cuidados antes e após a sua utilização, evitando inclusive tocar na parte da frente da máscara;
- **Ao entrar no edifício escolar, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica, esfregando-a bem nas mãos, como indicado;**
- **Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;**
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar; deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida.
- **Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;**



PLANO DE CONTINGÊNCIA

- **Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;**
- **Respeitar, tanto quanto possível, o distanciamento físico exigido (pelo menos um metro de distância).**

5. Medidas relacionadas com as atividades letivas

- Atividades letivas com horários desfasados entre as turmas, evitando, o mais possível, a concentração dos alunos, do pessoal docente e não docente no recinto escolar;
- Evitar períodos livres entre aulas, excetuando os tempos destinados aos intervalos, momentos que não devem ultrapassar os 10 minutos e em que se devem garantir as regras de distanciamento social;
- Concentrar as aulas de cada turma, preferencialmente, durante o período da manhã ou da tarde;
- Concentrar o máximo de aulas de cada turma, para minimizar o número de vezes que os alunos se tenham de deslocar à escola, ao longo da semana;
- Organizar as turmas em salas distanciadas entre si.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

6. Medidas relacionadas com as Salas de Aula

- Privilegiar a utilização de salas amplas e arejadas;
- Distribuir um aluno por mesa. Dispor as mesas com a mesma orientação, evitando ter alunos de frente uns para os outros;
- Os Professores deverão deixar as janelas abertas durante os intervalos;
- A realização das aulas em que se manipule material comunitário ou em que a aproximação física possa ser potenciada devem ser repensadas, principalmente ao nível de partilha de equipamentos.

7. Medidas Relacionadas com a Higiene do Ambiente Escolar

- **A Limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa serão feitos diariamente e várias vezes ao longo do dia respeitando:**
 - a utilização correta dos produtos de limpeza (detergentes e desinfetantes);
 - as fichas técnicas do produto;
 - a utilização de materiais de limpeza e desinfecção adequados;
 - as orientações dadas na formação para o efeito.
- **Limpeza /higienização regular e intensa com detergente adequado, assim como com utilização de solução antisséptica de base alcoólica de superfícies como:** maçanetas e puxadores de portas; portas de WC; cacifos;



PLANO DE CONTINGÊNCIA

armários; telefones; teclados e ratos de computador, interruptores; torneiras e autoclismos; corrimãos; comandos; mesas de trabalho dos alunos, no final de cada período de trabalho e outros acessórios regularmente manipuláveis;

- **Higienização de cada sala de aula no final de cada utilização e/ou sempre que haja mudança de turma;**
- **Higienização de espaços de utilização média**, como por exemplo, sala de funcionários, biblioteca, reprografia, serviços de administrativos, conselho executivo...
- **Higienização do refeitório escolar, pelo menos, no final de cada utilização;**
- **Afixação de cartazes, de fácil compreensão a toda a comunidade educativa, ilustrativos de uma boa higienização das mãos em todos os locais onde possa ser feita:**
 - Casas de Banho;
 - Lavatórios do Refeitório.
- **Disponibilização de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica em vários locais, com sinalética ilustrativa de identificação e utilização do produto:** Pisos, Biblioteca, Refeitório, Salas de Informática, Serviços Administrativos, Reprografia (**uso exclusivo dos docentes**).
- **Os Assistentes Operacionais e o Chefe de pessoal assistiram a uma ação de formação sobre como higienizar o espaço escolar.**



PLANO DE CONTINGÊNCIA

8. Utilização do Refeitório Escolar

- **Obrigatoriedade de lavagem e desinfecção das mãos**, antes e após o consumo de qualquer refeição, por parte de todos os utentes do refeitório;
- **Desfasamento dos períodos de refeição**, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de muitos alunos neste espaço (respeitar dois terços da sua lotação máxima);
- **Uso obrigatório de máscara pelos funcionários do refeitório escolar;**
- **Uso obrigatório de máscara pelos utentes do refeitório**, salvo no momento de ingestão da refeição;
- **Entrega do tabuleiro a cada aluno realizada por funcionário, à entrada da linha do refeitório;**
- Talheres e guardanapos fornecidos dentro de embalagem;
- Disponibilização de fruta, sobremesa e/ou salada devidamente acondicionada, embalada e protegida, servida por funcionário;
- Lavagem de toda a loiça, incluindo os tabuleiros, em máquina, após cada utilização;
- Mesas sem objetos decorativos e/ou de uso partilhado (p. ex. jarros);
- Promoção de boa ventilação e renovação do ar;
- **Higienização de todas as mesas e cadeiras, após a sua utilização.**



PLANO DE CONTINGÊNCIA

9. Medidas a adotar no espaço exterior às salas de aula

- Respeitar os circuitos no interior da escola para promover o distanciamento físico entre os alunos;
- Respeitar o percurso para a sala de isolamento (**acesso à sala de isolamento será pela escadaria interior, cuja utilização se destinará apenas a esta situação**);
- Os serviços necessários às atividades letivas (p. ex. bibliotecas e salas de informática) devem respeitar um terço da sua lotação máxima e devem ter sinalética que garanta a regra do distanciamento físico;
- **A Reprografia é de uso exclusivo dos docentes e só é permitida a entrada de apenas 1 professor de cada vez;**
- Na sala de Pessoal Não Docente só poderão estar 3 pessoas de cada vez, sendo que a disposição das mesas obedecerá as medidas de segurança recomendadas, quanto à distância e disposição (em fila);
- **Promover o serviço digital para todos os procedimentos administrativos;**
- Manter abertas, sempre que possível, as portas dos vários recintos e, eventualmente, as janelas, para evitar todos os toques desnecessários em superfícies e, igualmente, manter os espaços arejados.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

10. Medidas de isolamento e distanciamento social

Caso se verifique uma situação de suspeita de infeção por COVID-19 por parte de um aluno de um profissional, ou de um visitante deverão ser tomadas as seguintes medidas:

- **Guardar distância de segurança, 2 metros, relativamente a elementos suspeitos de infeção respiratória;**
- Isolamento do indivíduo num espaço apropriado, devendo posteriormente ser bem arejado, limpo e desinfetado logo após a sua utilização;
- Deverão ser identificados, junto do Conselho Executivo os elementos que contactaram com o indivíduo suspeito de infeção;
- Este indivíduo será acompanhado por um dos adultos designados no ponto 2 deste plano – **Acompanhamento de indivíduos infetados à sala de isolamento** – o qual deverá seguir as indicações para evitar o contágio;
- Sempre que seja identificada uma situação de suspeita de doença, será contactada a **Linha de Saúde Açores 808 24 60 24** e serão seguidas as instruções transmitidas.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

11. Medidas a adotar na Sala de Isolamento

Sala de Isolamento: Gabinete do Conselho Executivo – Entrada pela porta de serviço

- Proceder a um breve questionário sobre possíveis contactos com indivíduos infetados com Covid-19, bem como sobre os sintomas que manifesta de forma a obter o máximo de informação possível; seguir as instruções emanadas;
- Contactar o Encarregado de Educação do aluno;
- Contactar com a **Linha de Saúde Açores (808 24 60 24)**.

12. Sensibilização aos alunos

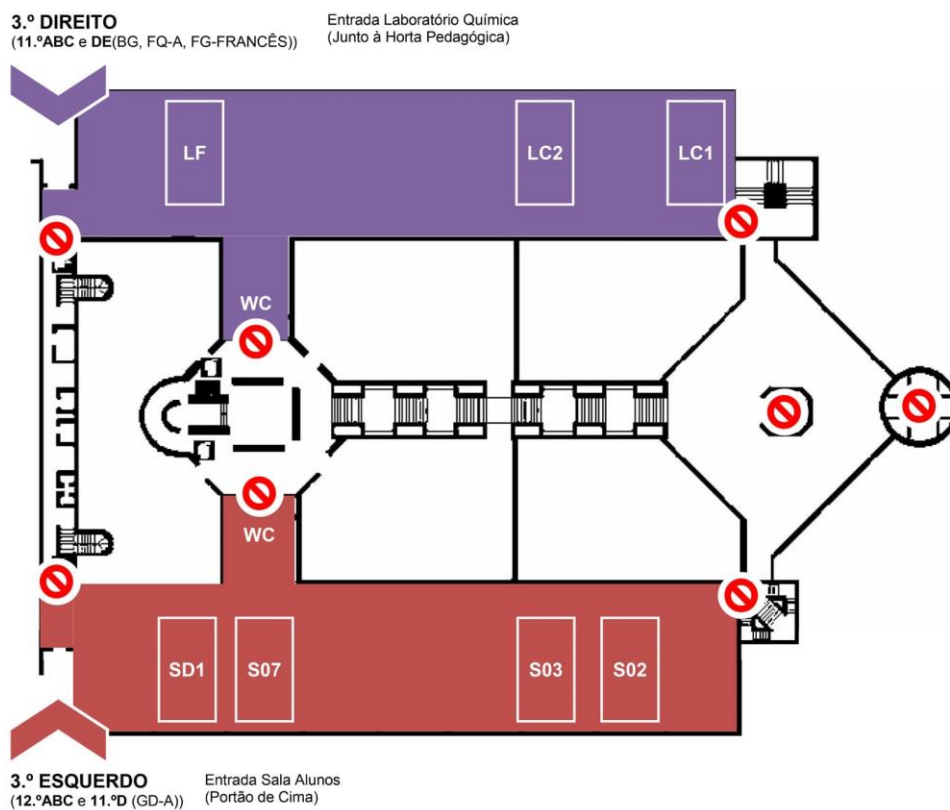
- A sensibilização aos alunos será realizada pelos docentes aquando da reabertura da escola para as aulas presenciais, com recurso a um PowerPoint aprovado pela Direção Regional da Saúde, que será utilizado sempre que se considerar necessário reforçar / relembrar as medidas/orientações de segurança a respeitar.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Anexos

1- Acesso às salas do 3º Piso (ala esquerda e direita)





PLANO DE CONTINGÊNCIA

2- Acesso às salas do 4º Piso (ala esquerda e direita) e Piso de Informática

